



2175085



00135.205965/2021-02



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMISSÃO ELEITORAL**

Brasília, 04 de maio de 2021.

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO  
GOVERNAMENTAIS**

1. Nos termos do item "10" do edital nº 1, de 24 de Março de 2021, divulgue-se no sítio eletrônico da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDCA/MMFDH) no endereço [www.direitosdacrianca.gov.br](http://www.direitosdacrianca.gov.br), o seguinte resultado das entidades não governamentais **habilitadas** conforme item "9" do referido edital de convocação.

2. O interessado poderá apresentar recurso do resultado de habilitação que será analisado pela Comissão Eleitoral. O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico [eleicaoconanda@mdh.gov.br](mailto:eleicaoconanda@mdh.gov.br), no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação oficial do resultado, das 8h às 18h.

<b>ENTIDADES HABILITADAS - CANDIDATAS A COMPOR O CONANDA</b>	
<b>EIXO I</b>	
Nome da Entidade	CNPJ
Associação Nacional de Centros de Defesa da Criança e do Adolescente - ANCED Sessão DCI Brasil	02.139.201/0001-08
<b>EIXO II</b>	
Nome da Entidade	CNPJ
Associação Nacional Criança não é de Rua	20.473.573/0001-40
Federação Brasileira das Associações de Síndrome de Down	00.871.306/0001-13
Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos - FENEIS	29.262.052/0001-18
<b>EIXO III</b>	
Nome da Entidade	CNPJ
Associação de Ex Conselheiros e Conselheiros da Infância - AECCI	15.600.285/0001-79
Associação de Pesquisadores e Formadores da área da Criança e do Adolescente- NECA	07.297.923/0001-04
Associação Fazendo História	07.325.044/0001-30
Associação Nacional de Juristas Evangélicos - ANAJURE	18.376.642/0001-55
Associação PEDE BRASIL	18.064.875/0001-12
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE	00.579.136/0001-06
Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e serviços da CUT	05.071.107/0001-44
CONFETAM - Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal – CUT	03.990.382/0001-36
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	33.205.451/0001-14
Conselho Federal de Serviço Social - CFESS	33.874.330/0001-65
Cruz Azul no Brasil	01.127.311/0001-89

Fundação Abrinq Pelos Direitos da Criança e do Adolescente	38.894.796/0001-46
Humana Povo para Povo Brasil	08.949.168/0001-50
Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira	33.574.617/0001-70
Rede Cidadã	05.461.315/0001-50
Serviço Social do Comércio - SESC	33.469.164/0001- 11
União Brasileira dos Estudantes Secundaristas	28.180.636/0001-81
União dos Escoteiros do Brasil	33.788.431/0001-13
União Norte Brasileira de Educação e Cultura -UNBEC	10.847.382/0001-47

<b>ENTIDADES HABILITADAS - ELEITORAS</b>	
<b>EIXO I</b>	
<b>Nome da entidade</b>	<b>CNPJ</b>
Associação Nobrega de Educação e Assistência social - ANEAS	33.544.370/0001-49
Fundação Fé e Alegria do Brasil	46.250.411/0001- 36
<b>EIXO II</b>	
<b>Nome da entidade</b>	<b>CNPJ</b>
Associação Nacional da Pastoral do Menor - ANAPAMEN	09.315.253/0001-29
CAPEMISA Instituto de Ação Social	33.287.319/0001-07
Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares - CONTAG	33.683.202/001-34
<b>EIXO III</b>	
<b>Nome da entidade</b>	<b>CNPJ</b>
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - ABEL	60.916.731/0001-03
Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional	66.068.818.0001/54
Central Única dos Trabalhadores - CUT	60.563731/0001-77
Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH	03.656.998/0001-75
Conselho Federal de Psicologia- CFP	00.393.272/0001-07
Federação Brasileira das Associações Cristãs de Moços - ACM	34.117.192/0001-32
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES SOCIOEDUCACIONAIS DE ADOLESCENTES - FEBRAEDA	08.380.736/0001-44
Federação Nacional das Associações Pestalozzi- FENAPESTALOZZI	42.129.809/0001-68
Federação Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas - FENATIBREF	06.941.957/0003-80
Inspetoria São João Bosco- SALESIANOS	33.583.592.0001-70
Instituto Alana	05.263.071/0001-09
Instituto Brasileira de Avaliação Psicológica - IBAP	02.768.995/0001-60
Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST	07.542.094/0001-70
Pastoral da Criança	00.975.471/0001-15
Plan International Brasil	02.326.629/0001-51
Sociedade Porvir Científico	92.741.990/0001-37
União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE	17.200.684/0001-78
União Nacional dos Estudantes - UNE	29.258.597/0002- 31
Visão Mundial	18.732.628/0001-47

THIAGO FERREIRA CABRAL  
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL, Usuário Externo**, em 07/05/2021, às 21:13, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2175085** e o código CRC **F4A48798**.

---

Referência: Processo nº 00135.205965/2021-02

SEI nº 2175085



2172591



00135.205965/2021-02



**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMISSÃO ELEITORAL**

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO PARA PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

Brasília, 04 de maio de 2021.

1. Nos termos do item "10" do edital nº 1, de 24 de Março de 2021, divulgue-se no sítio eletrônico da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (SNDCA/MMFDH) no endereço [www.direitosdacrianca.gov.br](http://www.direitosdacrianca.gov.br), o seguinte resultado das entidades não governamentais **NÃO HABILITADAS** conforme item "9" do referido edital de convocação.

2. O interessado poderá apresentar recurso do resultado de habilitação que será analisado pela Comissão Eleitoral. O recurso deverá ser interposto por meio do endereço eletrônico [eleicaoconanda@mdh.gov.br](mailto:eleicaoconanda@mdh.gov.br), no prazo de até 5 (cinco) dias corridos a contar da publicação oficial do resultado, das 8h às 18h.

<b>ENTIDADES NÃO HABILITADAS PARA ELEIÇÃO BIÊNIO 2021-2022</b>				
Nome da Entidade	CNPJ	Requerimento de inscrição na qualidade de:	MOTIVO DA NÃO HABILITAÇÃO	EIXO
AGAMIM Direitos Humanos	00.790.968/0001-69	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	II
Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos	15.439.317/0005-20	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - VIII -indicação do segmento para o qual está se inscrevendo, conforme disposto no item 6 deste Edital (Anexo IV). do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não comprovou que assinou o anexo.	III
Aldeias Infantis SOS Brasil	35.797.364/0001-29	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 inciso IV - requerimento de inscrição para participar da Eleição do Conanda, assinado por seu responsável legal (Anexo I), do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.Obs. não preenchido e assinado.	III
Aliança Nacional LGBTI	06.925.318/0001-60	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não comprovou atuação com crianças e adolescentes.	II
ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância	36.751.345/0001-24	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de	II

			março de 2021.	
Assistenciais -ADRA Centro-Oeste				
Associação Beneficente o Pequeno Nazareno	00.371.537/0001-68	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	II
Associação Construindo Cidadania	31.733.692/0001-00	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	II
Associação Estação Cultura Social e Inclusão Digital	21.618.461/0001-00	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não comprovou atuação nacional	III
Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção - ANGAAD	03.503.317/0001-39	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3, inciso - III - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS Relatório de atividades extenso não abre.	I
Associação Projeto Visão Águia	11.652.626/0001-07	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	II
Associação Rede Rio Criança	33.331.284/0001-58	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	I
Associação Brasileira Terra Dos Homens	01.705.989/0001-00	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3, inciso X indicação do segmento para o qual está se inscrevendo, conforme disposto no item 6 deste Edital (Anexo IV).	I
AVANTE Educação e Mobilização Social	01.293.263/0001-07	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 inciso I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.Obs. não enviou relatório de atividades	III

Casa de Criança Igarauçu Tietê	44.498.319/0001-64	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	III
Casa de Cultura ILÊ ASÉ DÓSOGUIÃ	10.773.447/0001-57	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	II
CEDECA Casa Renascer	24.517.922/0001-39	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não assinou documentos.	II
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan - Cedeca/BA	40.594.376/0001-96	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	II
Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA Ceará)	00.816.416/0001-82	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	I
Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes Interlagos	03.129.195/0001-62	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	III
Centro de Educação e Cultura Popular- CECUP	13.069.323/0001-83	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, inciso VI indicação de representante, titular e suplente do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.	II
Centro de Promoção da Educação - CEPECC	05.803.048/0001-51	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	III

Centro de Recuperação Nova Esperança - CERENE	79.372.108/0001-65	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021..OBS não comprovou atuação nacional	III
Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social - CENDHEC	24417305/0001-61	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do 8.1.inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS-relatório deficiente, requerimento de inscrição não preenchido, § 5, § 7 e § 8 Não assinado.	III
Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (CIESPI/PUC-Rio)	05.235538/0001-07	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	II
Centro Projeto Axé de Defesa e Proteção à Criança e Adolescente	63.225.981/0001-95	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	II
Confederação Nacional Dos Trabalhadores Em Transportes E Logística - CNTTL		Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.2 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	III
Confederação Nacional dos Vigilantes	37.992.658/0001-37	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.2 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	III
Federação de Amor Exigente - FEA	00.673.445/0001-32	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 inciso I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.Obs. não enviou relatório de atividades	III
Federação de Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil - FETEB	02.690.195/0001-74	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 incisos, IV, V, VII e VIII, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS. falta dos anexos	III

Federação do Desafio Jovem do Brasil	06.220.557/0001-14	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	III
Fórum Colegiado Nacional De Conselheiros Tutelares - FCNCT	28.756.470/0001-07	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3, inciso - III - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS Relatório não esclarecedor.	I
Fundação Projeto Pescar	00.932.411/0001-15	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - VIII - indicação do segmento para o qual está se inscrevendo, conforme disposto no item 6 deste Edital (Anexo IV). do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não enviou o anexo.	III
Gabinete da Assessoria Jurídica das Organizações Populares - GAJOP	08.142.432/0001-49	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - VIII - indicação do segmento para o qual está se inscrevendo, conforme disposto no item 6 deste Edital (Anexo IV). do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não enviou o anexo.	II
Grupo Arco-íris de Cidadania	97.468.433.0001-08	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	II
Instituto Eco-Vida	07.296.568/0001-40	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não comprovou atuação com crianças e adolescentes.	II
Instituto Mãos Solidárias	05.488.350/0001-62	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	I
Instituto Nacional do Trabalhador	18.375.962/0001-90	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	III
Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA	63.094.346/0001-16	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e	II

			do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não comprovou atuação com crianças e adolescentes.	
ISBET INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO	43.126.366/0001-14	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	III
Missão Amar sem Fronteiras	22.126.971/0001-15	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	III
MNDH-Movimento Nacional de Direitos Humanos	032.902.132/0001-03	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3, inciso - III - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS Relatório não esclarecedor. OBS mandato vencido	I
Monte da Paz Obras Serviços Sociais	40.828.401/0001-59	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos. OBS enviou fora do prazo estabelecido	II
Movimento de Organização Comunitária - MOC	162607130001/24	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	III
Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN	43.329.937/0001-18	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não comprovou atuação com crianças e adolescentes.	III
Movimento Moleque		Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021 OBS: não apresentou documentos.	III
		Candidata a compor	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.3, Aquelas organizações que apresentem comprovação mediante declaração ou publicação no DOU, da participação nas coordenações ou direções da sociedade civil em nível nacional,	

Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua		Candidata a compor o CONANDA	tais como fóruns, comitês, redes, coletivos, movimentos, bem como representações em comissões e conselhos nacionais, sendo obrigatória a atuação há no mínimo 2 (dois) anos, do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS arquivo da documentação enviada corrompido não abre para análise	I
Movimento Nacional Pró Convivência Familiar E Comunitária	03.858.312/0001-29	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não comprovou atuação com crianças e adolescentes.	I
NOVOS RUMOS S/S LTDA (NOME FANTASIA - CPPL - CENTRO DE PESQUISA EM PSICANÁLISE E LINGUAGEM	03.773.927.0001-52	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.	I
Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança	48.555.775/0001-50	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não comprovou atuação com crianças e adolescentes.	III
Ong Mulher Samaritana	37.105.876/0001-02	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS: não apresentou documentos.	III
Organização de Cegos do Brasil – ONCB	10.400.386/0001-82	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não comprovou atuação com crianças e adolescentes.	II
Organização de Direitos Humanos - Projeto Legal	03.510.184/0001-28	Organização Eleitora	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	III
Projeto Meninos E Meninas De Rua	69.116-994/0001-02	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	II
			Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1	

REDE ECPAT BRASIL	19.217.113/0001-71	Organização Eleitora	Aquelas organizações que desenvolvam atividades há no mínimo 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle dos direitos da criança e do adolescente, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não assinou documentos e anexo IV.	I
Sociedade Brasileira de Pediatria	33.653.080/0001-33	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1 inciso IV - requerimento de inscrição para participar da Eleição do Conanda, assinado por seu responsável legal (Anexo I), do Edital nº 01 de 24 de março de 2021. OBS não preenchido e assinado.	III
UNIÃO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE		Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional	II
União de Projetos Sociais Mari Cota	32.649.775/0001-89	Candidata a compor o CONANDA	Desabilitada pelo descumprimento do item 8.1.1, inciso - I - relatório de atividade dos últimos 2 (dois) anos, em pelo menos 5 (cinco) Estados, distribuídos em duas regiões do país, que comprove a atuação em pelo menos um dos eixos de promoção, proteção, defesa e controle social dos direitos de crianças e adolescentes, , do Edital nº 01 de 24 de março de 2021.OBS não comprovou atuação nacional.	III

THIAGO FERREIRA CABRAL  
Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SZOLNOKY DE BARBOSA FERREIRA CABRAL**, **Usuário Externo**, em 07/05/2021, às 20:07, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2172591** e o código CRC **F6444618**.